PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 268, DE 2025.

Retifica o Decreto nº 265, de 10 de novembro de 2025, que dispõe sobre a concessão de ajuda de custo aos servidores municipais e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a redação do Decreto nº 265, de 10 de novembro de 2025, para incluir nova hipótese de concessão de ajuda de custo, a fim de contemplar os servidores designados como membros de comissões organizadoras de processos seletivos, garantindo a justa compensação pelo serviço prestado;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído ao art. 1º do Decreto nº 265, de 10 de novembro de 2025, mais um item com a seguinte redação:

"Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Pedra Preta – MT a efetuar o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) aos servidores que atuarem como membros da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos, em caráter eventual, durante o período de realização dos certames."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 265, de 10 de novembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta - MT, 11 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **12/11/2025 à 11/12/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 516, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA LUCENI CAMILA DA SILVA.

Conceder férias regulares a servidora Luceni Camila da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **9/9/2023 à 9/9/2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Luceni Camila da Silva,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **13/11/2025 à 12/12/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 268, DE 2025 - RETIFICA O DECRETO Nº 265, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Retifica o Decreto nº 265, de 10 de novembro de 2025, que dispõe sobre a concessão de ajuda de custo aos servidores municipais e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a redação do Decreto nº 265, de 10 de novembro de 2025, para incluir nova hipótese de concessão de ajuda de custo, a fim de contemplar os servidores designados como membros de comissões organizadoras de processos seletivos, garantindo a justa compensação pelo serviço prestado;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído ao art. 1º do Decreto nº 265, de 10 de novembro de 2025, mais um item com a seguinte redação:

"Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Pedra Preta – MT a efetuar o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) aos servidores que atuarem como membros da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos, em caráter eventual, durante o período de realização dos certames."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 265, de 10 de novembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta - MT, 11 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 117, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o oficio nº 614/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023,** sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

AGENTE DE VIGILÂNCIA - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0008250	ANDRESSA SKARLAT DE OLIVEIRA	62°

Justificativa: Solicita-se a contratação de 01 agente de vigilância para atuação na Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao servidor Renato Rodrigues Saraiva Deolindo, o qual requereu exoneração.

Pedra Preta, 11 de novembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal